## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## <u>"PORTARIA Nº 14.937"</u>

CONSIDERANDO o protocolo nº 5342, de 20 de agosto de 2021 e o Laudo de Avaliação Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

- Art. 1°. READAPTAR, a partir do dia 21 de setembro de 2021, o servidor público municipal ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 2947, em suas atividades no cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o disposto em Laudo Médico e em consonância com o art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 2016 e arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.
- **Art. 2°.** O servidor readaptado, enquanto perdurar sua readaptação, exercerá as funções do seu cargo, respeitado as orientações constantes no laudo pericial, especificamente realizando as tarefas de lavagem e lubrificação de veículos.
- **Art. 3º.** A readaptação do servidor será por tempo indeterminado até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerado apto pela perícia médica oficial.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná

Secretário de Administração